PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.palmital.sp.gov.br - e-mail: pmpalmital@webtal.com.br

=PROJETO DE LEI Nº ~~011/2003-PM~~=

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 069 / 2003
CM-PALMITAL 02 / 06 / 03
Rafaela Aparecida Peralta de Souza
Oficial Legislativo
AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C. M. Palmital 02 / 06 / 03
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 14 / 03

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL, AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO, BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A MUNICIPALIDADE.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, por doação, para fins de interesse social, ao ***FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO,*** os bens móveis, abaixo relacionados, para a municipalidade:-

Descrição	***Valor atual***
Caixa de Som – EMC	***13,00***
Caixa de Som – EMC	***13,00***
Mesa distribuidora de Som-Mod. AB-1600 – EMC	***160,00***
Microcomputador EGUUS – Mod. XT II Turbo	***300,00***
Fogão a Gás c/ 01 boca - Atlanta	***15,00***
Central Telefônica PTC-210 – Fasor Multitel	***150,00***
TOTAL.....	***651,00***

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 28 de maio de 2003.

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
EM 12 / 06 / 03 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16 / 06 / 03
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 011/03-PM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 011/03-PM, o qual ***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL, AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO, BENS MÓVEIS, TRANSFERIDOS PARA ESTA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 33 DE 20 DE MAIO DE 2003, DO PODER LEGISLATIVO DE PALMITAL.***

O presente projeto de Lei tem por finalidade autorizar este Executivo a doar ao Fundo Social de Solidariedade de Palmital equipamentos que se encontram inservíveis para a municipalidade.

Tal doação será de grande valia, para o Fundo Social de Solidariedade do Município que realiza com freqüência bazar, feiras, leilões, etc, com objetivo de angariar fundos para os Programas Sociais desenvolvidos pela Entidade.

Por tratar-se de assunto de suma importância para o trabalho social de nosso Município, contamos com o apoio de Vossas Excelências na aprovação do referido Projeto.

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-